



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 062 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES MONTE DE CARVALHO**, CPF Nº 038.780.913-97, com lotação na Escola Municipal **Manoel Ferreira Franco**.

Art. 2º **Lotar** a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 17 de abril de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538

Id:0F8BDD86F2DB7723

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 062 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES MONTE DE CARVALHO**, CPF Nº 038.780.913-97, com lotação na Escola Municipal Manoel Ferreira Franco.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 17 de abril de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:01AB26D34B777724

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 063/2023, DE 03.02.2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR (A) JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE:Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF nº 999.232.703-00, do cargo de **DIRETOR (A)** da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO** de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 03 de fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:167C38E0C68D7726

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 064/2023, DE 03.02.2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR (A) JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVEArt. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **LAENE MARIA SOUSA DE ARAÚJO**, CPF nº 780.233.431-49, do cargo de **DIRETOR (A) DIURNO** da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DO RÊGO CASTRO** de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 03 de fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0F8BDD86F2DB772B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 065 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO OLIVEIRA**, CPF Nº 919.588.223-53 com lotação na Escola Municipal Vila da Solidariedade, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL